 <p>PRRN Programa para a <b>Rede Rural</b> Nacional</p>	<b>GUIA DO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Orientação Técnica Geral</b> <b>03/OTG/2013</b>	<b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Todas as Áreas de Intervenção do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN)</b>
<b>ASSUNTO: DESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO ATÉ À DECISÃO</b>	

## 1. Objecto

Constitui objeto da presente Orientação Técnica Geral (OTG), o esclarecimento dos beneficiários sobre o processo de apresentação de pedidos de desistência e de alteração de pedidos de apoio (PA) submetidos até à decisão.

## 2. Processo de apresentação

### 2.1 Pedidos de desistência

O beneficiário que pretenda desistir de um pedido de apoio submetido pode fazê-lo em qualquer fase do processo, desde a receção até à decisão, mediante impresso próprio em anexo à presente OTG.

### 2.2 Pedidos de alteração

Até à decisão apenas podem ser aceites as seguintes alterações ao PA:

- a) Contactos, caso tenha havido engano na introdução inicial ou posterior alteração;
- b) Identificação do beneficiário, caso tenha havido engano na introdução inicial ou posterior alteração do nome (ex: por casamento), Número Fiscal do Contribuinte, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.
- c) Por eventuais erros de digitação

Nestes casos, o promotor deverá efectuar um pedido de correcção devidamente fundamentado, que será analisado pelas entidades competentes e sujeito a autorização da Autoridade de Gestão do PRRN.

Não são aceites correcções que envolvam o aumento da despesa pública no PA oportunamente entregue.

#### d) Transmissão de titularidade


O beneficiário pode solicitar a transmissão da titularidade do pedido de apoio, desde que o respetivo pedido seja instruído com a documentação comprovativa e com declaração do novo beneficiário de que aceita a transmissão e assume todos os compromissos inerentes à execução do pedido de apoio.

Se o promotor pretender outro tipo de alteração, além das acima referidas, deve desistir da candidatura e submeter uma nova candidatura.

### 2.3 Após a decisão de aprovação

Nos termos estipulados pela OTG n.º 06/OTG/2012, o beneficiário pode solicitar alterações de elementos do seu pedido de apoio, que serão analisados e decididos de acordo com o disposto no Art. 8º do Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de março, com a última redação foi dada pelo Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 junho.

	<b>DESTINATÁRIOS</b> <b>Beneficiários do PRRN</b>	<b>A GESTORA:</b> 	30.08.2013 Pág. 1 de 3
---	--	---	---------------------------


 <p>PRRN Programa para a <b>Rede Rural</b> Nacional</p>	<p><b>GUIA DO BENEFICIÁRIO</b></p>
<p><b>Orientação Técnica Geral</b> <b>03/OTG/2013</b></p>	<p><b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Todas as Áreas de Intervenção do Programa da Rede Rural Nacional (PRRN)</b></p>
<p><b>ASSUNTO: DESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO ATÉ À DECISÃO</b></p>	

Tratando-se de um pedido de transmissão de titularidade, o processo deve ser instruído nos termos da alínea d) do ponto anterior.

### 3. ENTRADA EM VIGOR

A presente OTG entra em vigor na data da sua assinatura.

Revoga e substitui a OTG n.º 03/OTG/2010.

 <p>PRN Programa para a <b>Rede Rural</b> Nacional</p>	<b>GUIA DO BENEFICIÁRIO</b>
<p>Orientação Técnica Geral <b>03/OTG/2013</b></p>	<p><b>ÁREAS DE INTERVENÇÃO: Todas as Áreas de Intervenção do Programa da Rede Rural Nacional (PRN)</b></p>
<p><b>ASSUNTO: DESISTÊNCIA E ALTERAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO ATÉ À DECISÃO</b></p>	

### Modelo de Pedido de Desistência do Pedido de Apoio

<b>Pedido de Desistência <sup>(1)</sup></b>		 <p>PRN Programa para a <b>Rede Rural</b> Nacional</p>
<b>Identificação do Beneficiário</b>		
Nome : _____		
_____		
NIFAP : _____	NIF : _____	
<b>Identificação do Pedido de Apoio</b>		
Área de Intervenção	Área 1 ____ Área 2 ____ Área 3 ____ Área 4 ____ Área 5 ____	
Tipo de Candidatura	Isolada : __    Parceria : __	
Nº Pedido de Apoio ( ou referência provisória)	_____	
<b>Motivo da Desistência</b>		
_____		
_____		
_____		
Data : __ / __ / ____		
Assinatura do Representante : _____		
(carimbo)		